

PROCESSO: 80520426.000012/2026-31

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Casamento

INTERESSADO: KAROLAINE LOPES DE LIMA FREITAS

Considerando a documentação apresentada, o atendimento dos requisitos legais, conforme legislação vigente e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões-COREC, para as providências necessárias e cabíveis.

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80521009.000023/2026-03

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Tratamento de Saúde (Servidor Efetivo)

INTERESSADO: LAIS GONCALVES TELES DE JESUS

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões, para as providências de praxe.

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80516686.000015/2026-37

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Luto

INTERESSADO: IVYS JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80506298.000037/2026-17

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Luto

INTERESSADO: ADRIANO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80506591.000176/2026-26

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Luto

INTERESSADO: RENATA OLIVEIRA CASTANHEIRA PALMA

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 230/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Conciliador na Comarca de Canavieiras;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatos nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 10 as Comarcas de Ilhéus, Itabuna, Canavieiras, Itacaré, Una, Uruçuca, Buerarema, Camacã, Coaraci, Ibicarai, Itajuípe e Ubaitaba;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Conciliador na Comarca de Canavieiras, conforme Processo SEI nº 80506597.000141/2026-37,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Canavieiras, em razão de premente interesse público:

NOME	COMARCA DE ORIGEM	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL OTAVIANO DE JESUS	ILHÉUS	42	8ª

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de março de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 231/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Itabuna, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ MOTA TORRES	48	11º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de março de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 232/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Itabuna, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ MOTA TORRES	60	6º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de março de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 233/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000175/2026-21,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga JANAÍNA VIEIRA DO AMARAL MODESTO, em relação à Seleção de 2023, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de março de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 234/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000179/2026-18,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Conciliadora INDIRA MATOS CORTES ALVES, em relação à Seleção de 2019, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itabuna.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 02 de março de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais